

PORTARIA Nº 220/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1322

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, matrícula n.º 187, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.303/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente